



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### NOVO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL nº 114/22, de 12 de setembro de 2022

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

- O Edital de Concurso Público nº 088/2019;
- A Lei nº 5.114, de 06/09/22, publicada no Diário Oficial do Município de Arapongas de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos em andamento no período de estado de calamidade decorrente da COVID-19;

#### **TORNA PÚBLICO:**

Fica alterado o prazo final de validade do concurso público homologado, que passa a vigorar conforme quadro abaixo relacionado:

<b>Edital de Homologação de Resultado nº</b>	<b>Data Publicação no DOM</b>	<b>Prazo de Validade antes da Suspensão</b>	<b>Novo Prazo de Validade</b>
013/21	09/04/21	08/04/23	31/12/23

Arapongas, 12 de setembro de 2022.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO